

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

SECRETARIA DAS CÂMARAS REUNIDAS

Email: sec.camaras.reunidas@tjam.jus.br

---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**41.ª Sessão Ordinária das Egrégias Câmaras Reunidas, em Manaus, 13 de novembro de 2024.**

**Presidente: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles.**

**Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Jorge Wilson Lopes Cavalcante.**

**Secretário: Vicente Emanuel Almeida de Paula.**

Às nove horas do dia treze de novembro de dois mil e vinte e quatro (13/11/2024), reuniram-se para a realização da quadragésima primeira sessão as Egrégias Câmaras Reunidas, em sessão presencial, com transmissão via *Youtube*, sob a presidência da Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles, presentes os Exmos(as). Srs(as). Des. João de Jesus Abdala Simões, Desa. Maria das Graças Pessôa Figueiredo, Desa. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Des. Paulo César Caminha e Lima, Des. Cláudio César Ramalheira Roessing, Des. Lafayette Carneiro Vieira Júnior, Des. Airton Luis Correa Gentil, Des. José Hamilton Saraiva dos Santos, Des. Ernesto Anselmo Queiroz Chíxaro, Des. Délcio Luís Santos, Desa. Onilza Abreu Gerth, Desa. Mirza Telma de Oliveira Cunha, Des. Henrique Veiga Lima e Dra. Anagali Marcon Bertazzo (juíza convocada), além da presença do Exmo. Sr. Dr. Jorge Wilson Lopes Cavalcante - Procurador de Justiça. Ausentes, justificadamente, os(as) Exmos(as). Srs(as). Des(as). Des. Domingos Jorge Chalub Pereira, Des. Yedo Simões de Oliveira, Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Desa. Carla Maria Santos dos Reis, Des. Jorge Manoel Lopes Lins, Des. Elci Simões de Oliveira, Desa. Vânia Maria Marques Marinho, Des. Abraham Peixoto Campos Filho, Des. Cezar Luiz Bandiera e Desa. Luiza Cristina Nascimento da Costa Marques. Às 09:00h, havendo número legal de quórum, a Exma. Senhora Desa. Presidente deu por aberta, autorizando o Sr. Secretário a fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi dispensada, a pedido da Exma. Sra. Desa. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, com o assentimento dos demais pares e aprovada, na forma lavrada. Houve a leitura do seguinte Acórdão: **1)** **Processo n. 0719036-30.2022.8.04.0001 - Apelação Cível.** Origem: 2ª Vara da Fazenda Pública. Juiz Prolator: Dr. Leoney F. Harraquian. **Apelante: Fundação Getúlio Vargas.** Advogado: Dr. Décio Flávio Gonçalves Torres Freire (697A/AM). Advogado: Dr. Leonardo José Melo Brandão (53684/MG). **Apelante: Estado do Amazonas**. Procuradora do Estado: Dra. Ellen Florêncio Santos Rocha (2752/AM). **Apelada: Júlia Victória de Sousa Pessoa.** Advogado: Dr. Vinicíus Mendes de Lira Lima (OAB/AM n. 17.848). Advogado: Dr. Thayrone Jefté de Araújo Nery (16553/AM). Presidente: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles. **Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria das Graças Pessôa Figueiredo. Impedimento: Exmo. Sr. Des. Cezar Luiz Bandiera.** Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Mara Nóbia Albuquerque da Cunha. **Redator para o Acórdão: Exmo. Sr. Des. Délcio Luís Santos. Resultado:** Por maioria de votos, conhecer e dar parcial provimento aos recursos, em consonância com o parecer do Ministério Público. Sustentação oral realizadapela Apelada: Júlia Victória de Sousa Pessoa. Advogado: Dr. Vinicíus Mendes de Lira Lima (OAB/AM n. 17.848) (em 06.11.2024). Em seguida, a Exma. Senhora Desa. Presidente anunciou os processos adiados e retirados de pauta: **1) Processo n. 4008557-17.2023.8.04.0000 – Reclamação. Reclamante: Orleane da Silva Freitas.** Advogado: Dr. Israel Andrade de Menezes (8784/AM). **Reclamado: Juízo de Direito da 3ª Turma Recursal do Juizado Especial Cível do Estado do Amazonas.**Beneficiário: Banco Bradesco S/A. Presidente: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles. **Relator: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.** Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Marco Aurélio Lisciotto. **Vista devolvida:** pelo Exmo. Sr. Des. Délcio Luís Santos, acompanhando o voto do Exmo. Sr. Des. Relator (em 06.11.2024). Sustentação oral realizada: Reclamante: Orleane da Silva Freitas. Advogado: Dr. Israel Andrade de Menezes (8784/AM) (em 16.10.2024). **Decisão**: Julgamento adiado em virtude da ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **2) Processo n. 4008664-61.2023.8.04.0000 – Reclamação. Reclamante: Banco Industrial do Brasil S/A**. Advogado: Dr. Wilson Sales Belchior (1037A/AM). **Reclamado: Juízo de Direito da 2.ª Turma Recursal do Juizado Especial Cível do Estado do Amazonas**. Beneficiário: Antonio Carneiro da Costa. Advogado: Dr. Flávio Rafael Perdigão Guerra (8500/AM). Presidente: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles. **Relator**: **Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.** Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Marlene Franco da Silva. **\*Pedido de sustentação oral pelo Reclamante Banco Industrial do Brasil S/A**. Advogado: Dr. Wilson Sales Belchior (1037A/AM). **Decisão**: Julgamento adiado em virtude da ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. Impedimento: Dra. Anagali Marcon Bertazzo. Ato sequencial, a Exma. Senhora Desa. Presidente fez o anúncio dos processos com sustentação oral: **3) Processo n. 0742832-84.2021.8.04.0001 - Apelação Cível.** Origem: 2ª Vara da Fazenda Pública. Juiz Prolator: Dr. Leoney F. Harraquian. **Apelante: Nilton Cesar Ferst.** Soc. Advogados: Vila & Braga Advogados Associados (523/AM). Advogado: Dr. Felipe Braga de Oliveira (9663/AM). **Apelado: Universidade do Estado do Amazonas - UEA.** Procuradora da UEA: Dra. Luciana Elvas Pinheiro Costa (5657/AM). Presidente: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles. **Relator: Exmo. Sr. Des. João de Jesus Abdala Simões.** Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Jorge Michel Ayres Martins. **\*Pedido de sustentação oral pelo Apelante: Nilton Cesar Ferst.** Advogado: Dr. Felipe Braga de Oliveira (9663/AM). **Decisão**: Julgamento suspenso em virtude do pedido de vista pelo Exmo. Sr. Des. Délcio Luís Santos. **4)** **Processo n. 0800205-71.2024.8.04.0000 - Agravo de Instrumento.** Juiz Prolator: Dr. Marco Antonio Pinto da Costa. **Agravante: Estado do Amazonas.** Procuradora do Estado: Dra. Lisieux Ribeiro Lima (4486/AM). **Agravado: IJP Uniflex LTDA.** Advogado: Dr. Paulo Ricardo Dahrouge Alecrim (11868/AM). Advogado: Dr. Daniel dos Santos Costa (12962/AM). Advogado: Dr. Douglas Ferreira da Costa (17650/AM). Presidente: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles. **Relator: Exmo. Sr. Des. Ernesto Anselmo Queiroz Chíxaro.** Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Sandra Cal Oliveira. **\*Pedido de sustentação oral pelo Agravado: IJP Uniflex LTDA.** Advogado: Dr. Douglas Ferreira da Costa (17650/AM) e outros. **Decisão**: Julgamento suspenso em virtude do pedido de vista pelo Exmo. Sr. Des. Délcio Luís Santos. **5) Processo n. 4007548-83.2024.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: Suane da Silva Fragoso.** Advogado: Dr. José Fernandes Júnior (1947/AM). Advogado: Dr. Cristian Mendes da Silva (4380/RO). Advogado: Dr. Roberto Nakajima Fernandes (9500/AM). **Impetrada: Câmara Municipal de Barcelos/AM.** Procurador: Dr. Rodrigo Vasconcelos Pires de Carvalho (6669/AM). **Impetrado: Marlos José Nogueira Monteiro.** Advogado: Dr. Lucas Alberto de Alencar Brandão (12555/AM). Advogado: Dr. Bruno da Cunha Moreira (17721/AM). Presidente: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles. **Relatora**: **Exma. Sra. Dra. Anagali Marcon Bertazzo.** Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Marco Aurélio Lisciotto. **Impedimento: Exmo. Sr. Des. Airton Luís Corrêa Gentil**. **Suspeição: Exmo. Sr. Des. Délcio Luís Santos**. **\*Pedido de sustentação pelo Impetrado: Marlos José Nogueira Monteiro.** Advogados: Dr. Lucas Alberto de Alencar Brandão (12555/AM) e Dr. Bruno da Cunha Moreira (17721/AM). **Decisão**: Julgamento adiado em virtude da ausência de quórum. **6) Processo n. 4007134-22.2023.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: E. do Nascimento Pereira LTDA.** Advogado: Dr. Rainer Cunha Oliveira (6385/AM). Advogado: Dr. Thiago Flores dos Santos (5004/AM). **Impetrado: Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira. Litisconsorte Passivo: Caio Silva Machado (CSM).** Advogada: Dra. Débora Nascimento Giffoni (12604/AM). Advogado: Dr. Vagner Crispim De Almeida (16919/AM). **Litisconsorte Passivo: JB Rodrigues de Oliveira LTDA.** Advogada: Dra. Suely Diana Ambrozio de Oliveira Lobo (4859/AM). Presidente: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles. **Relator: Exmo. Sr. Des. Délcio Luís Santos.** Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Jorge Wilson Lopes Cavalcante. **\*Pedido de sustentação oral: Litisconsorte Passivo: Caio Silva Machado (CSM).** Advogada: Dra. Débora Nascimento Giffoni (12604/AM). Advogado: Dr. Vagner Crispim De Almeida (16919/AM). **Decisão**: Julgamento suspenso em virtude do pedido de vista pelo Exmo. Sr. Des. José Hamilton Saraiva dos Santos. Em sequência, a Exma. Senhora Desa. Presidente chamou a julgamento os processos da pauta regular: **7) Processo n. 4001183-13.2024.8.04.0000 - Ação Rescisória.** Origem: 6ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Juiz Prolator: Dr. Diógenes Vidal Pessoa Neto. **Requerente: Vibra Energia S/A.** Advogado: Dr. Leonardo Mendes Cruz (25711/BA). Advogado: Dr. Luciano Araújo Tavares (12512/AM). Advogado: Dr. Sérgio Sahdo Meireles Junior (13.241/AM). **Requerido: Tapajós & Tapajós Advogados Associados.** Advogado: Dr. Fernando Emilio Tiesca (8599/SC). Advogada: Dra. Eliane Zarpelon (53922/SC). Advogado: Dra. Daniela Fontana (60367/SC). Advogado: Dr. Marcondes Fonseca Luniere Júnior (2897/AM). Presidente: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles. **Relator: Exmo. Sr. Des. João de Jesus Abdala Simões. Impedimentos: Exma. Sra. Desa. Maria das Graças Pessôa Figueiredo e Exmo. Sr. Des. Airton Luís Corrêa Gentil**. **Suspeições: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira e Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes**. Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Marlene Franco da Silva. Sustentações orais realizadas: Requerente: Vibra Energia S/A. Advogado: Dr. Luciano Araújo Tavares. Requerido: Tapajós & Tapajós Advogados Associados. Advogado: Dr. Carlos Eduardo do Amaral Diniz (em 25.09.2024). **Decisão**: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em epígrafe, acordam os Desembargadores integrantes da Câmaras Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por maioria de votos, em JULGAR PROCEDENTE o pedido rescindente em sua totalidade, com fulcro no art. 487, I, do CPC, BEM COMO JULGAR PROCEDENTE o pedido rescisório para EXTINGUIR SEM JULGAMENTO DE MÉRITO a ação de arbitramento de honorários n.º 0683293-90.2021.8.04.0001, com fulcro no art. 485, VI, do CPC, nos termos do voto divergente proferido pelo Exmo. Sr. Des. Délcio Luís Santos. Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Desdores. João de Jesus Abdala Simões (Relator – vencido), Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura (Divergência – vencida), Cláudio César Ramalheira Roessing (Com a divergência), Drª. Anagali Marcon Bertazzo (Com o Relator), Jorge Manoel Lopes Lins (Com o Relator), Lafayette Carneiro Vieira Júnior (Com a divergência), José Hamilton Saraiva dos Santos (Com a divergência), Anselmo Chíxaro (Com a divergência), Elci Simões de Oliveira (Divergência – vencida), Délcio Luís Santos (Divergência - vencedor), Abraham Peixoto Campos Filho (Com o Relator), Onilza Abreu Gerth (Com o Relator), Cezar Luiz Bandiera (Com a divergência), Mirza Telma de Oliveira Cunha (Com a Divergência), Henrique Veiga Lima (Com a divergência) e Paulo César Caminha e Lima (Com a divergência). Impedimentos: Desa. Maria das Graças Pessôa Figueiredo e Des. Airton Luís Corrêa Gentil. Suspeições: Des. Yedo Simões de Oliveira e Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes. **8) Processo n. 4001955-73.2024.8.04.0000 – Reclamação. Reclamante: Isabela Ribeiro Alves.** Advogada: Dra. Isabela Ribeiro Alves (5270/AM). **Reclamada: Juízo de Direito da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Cível.** Presidente: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles. **Relator**: **Exmo. Sr. Des. Lafayette Carneiro Vieira Júnior.** Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Sandra Cal Oliveira. **Vista devolvida:** pelo Exmo. Sr. Des. Délcio Luís Santos, acompanhando o voto do Exmo. Sr. Des. Relator (em 06.11.2024). Sustentação oral: Reclamante: Isabela Ribeiro Alves. Advogada: Dra. Isabela Ribeiro Alves (5270/AM). **Decisão**: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Reclamação nº 4001955-73.2024.8.04.0000, de Manaus (AM), em que são partes as acima indicadas, ACORDAM, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a Câmaras Reunidas Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, não conhecer da Reclamação, nos termos do voto do Desembargador Relator. Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Desdores. Lafayette Carneiro Vieira Júnior (Relator), Airton Luís Corrêa Gentil, José Hamilton Saraiva dos Santos, Anselmo Chíxaro, Délcio Luís Santos, Onilza Abreu Gerth, Mirza Telma de Oliveira Cunha, Henrique Veiga Lima, Drª. Anagali Marcon Bertazzo, João de Jesus Abdala Simões, Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Paulo César Caminha e Lima e Cláudio César Ramalheira Roessing. **9) Processo n. 4002509-13.2021.8.04.0000 - Ação Rescisória. Requerente: Super Terminais Comércio e Indústria LTDA.** Advogada: Dra. Eliana Calmon Alves (46625/DF). Advogado: Dr. Natan de Sousa Lima Júnior (277311/SP). Advogada: Dra. Márcia Pereira Vidinha (324620/SP). dvogado: Dr. Eric Casimiro (63071/DF). Advogado: Dr. Renato Calmon Alves B. da Cunha (19863/DF). Advogado: Dr. Rogério França Athayde (58809/DF). Advogado: Dr. Carlos Macedo Barros (50253/DF). **Requerido: Oliva Pinto Logística LTDA**. Advogado: Dr. Adair José Pereira Moura (1251/AM). Advogado: Dr. Francisco Adonias Pinheiro (1584/AM). Terceiro I: Superintendência da Zona França de Manaus – SUFRAMA. Presidente: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles. **Relator**: **Exmo. Sr. Des. Airton Luís Corrêa Gentil.** Suspeição: Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes. **Processo com pedido de vista**: pela Exma. Sra. Desa. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura (em 30.10.2024). **Voto divergente**: Exma. Sra. Desa. Maria das Graças Pessôa Figueiredo(em 30.10.2024). **Adiantaram** o voto com o Exmo. Sr. Des. Relator: Exmo. Sr. Des. Délcio Luís Santos, Exmo. Sr. Des. João de Jesus Abdala Simões, Exmo. Sr. Des. Paulo César Caminha e Lima, Exmo. Sr. Des. Lafayette Carneiro Vieira Júnior, Exmo. Sr. Des. Abraham Peixoto Campos Filho (em 09.10.2024), Exmo. Sr. Des. Elci Simões de Oliveira e Exma. Sra. Desa. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura. **Adiantaram** o voto com a divergência inaugurada pela Exma. Sra. Desa. Maria das Graças Pessôa Figueiredo: Exmo. Sr. Des. José Hamilton Saraiva dos Santos, Exma. Sra. Desa. Onilza Abreu Gerth, Exma. Sra. Desa. Mirza Telma de Oliveira Cunha, Exma. Sra. Desa. Luiza Cristina Nascimento da Costa Marques, Exma. Sra. Dra. Anagali Marcon Bertazzo e Exmo. Sr. Des. Cláudio César Ramalheira Roessing (em 30.10.2024). Sustentações orais realizadas: Requerente: Super Terminais Comércio e Indústria Ltda. Dr. Eric Casimiro (63071/DF); Requerido: Oliva Pinto Logística Ltda. Dr. Francisco Adonias Pinheiro (1584/AM) (em 09.10.2024). **Decisão**: Julgamento suspenso em virtude do pedido de vista pelo Exmo. Sr. Des. José Hamilton Saraiva dos Santos. **10) Processo n. 0455187-34.2023.8.04.0001 - Apelação Cível.** Origem: Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual. Juiz Prolator: Dr. Marco Antonio Pinto da Costa. **Apelante: Estado do Amazonas.** Procuradora do Estado: Dra. Gabriela Muniz de Moura (14809/MA). **Apelado: Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros por Fretamento.** Advogado: Dr. Carlos Henrique Furukawa Maia (8426/AM). Advogada: Dra. Ingrid Godinho Dodô (9425/AM). Presidente: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles. **Relatora: Exma. Sra. Desa. Mirza Telma de Oliveira Cunha.** Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Anabel Vitória Mendonça de Souza. **Voto divergente**: Exmo. Sr. Des. Délcio Luís Santos (em 06.11.2024). **Adiantou o voto** com a Exma. Sra. Desa. Relatora: Exmo. Sr. Des. João de Jesus Abdala Simões (em 23.10.2024). Sustentações orais realizadas: Apelante: Estado do Amazonas. Procuradora do Estado: Dra. Gabriela Muniz de Moura (14809/MA). Apelado: Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros por Fretamento. Advogado: Dr. Carlos Henrique Furukawa Maia (8426/AM). **Decisão**: Julgamento adiado a pedido da Exma. Sra. Desa. Relatora. **Processo n. 0761241-74.2022.8.04.0001 - Apelação Cível.** Origem: 3ª Vara da Fazenda Pública. Juíza Prolatora: Dra. Etelvina Lobo Braga. **Apelante: Estado do Amazonas.** Procuradora: Dra. Luciana Barroso de Freitas (5144/AM). **Apelada: Marjorie Talita Miranda Araújo.** Advogado: Dr. Anderson Luiz Marques da Silva (17020/AM). Presidente: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles. **Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria das Graças Pessôa Figueiredo. Impedimento: Exmo. Sr. Des. Cezar Luiz Bandiera.** Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Mara Nóbia Albuquerque da Cunha. **\*Pedido de destaque: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira. Decisão:** VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível n. 0761241-74.2022.8.04.0001, em que são partes as acima indicadas. ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Egrégia Câmaras Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao recurso, em dissonância do parecer do Ministério Público. **Processo n. 0778293-83.2022.8.04.0001 - Apelação / Remessa Necessária.** Origem: 4ª Vara da Fazenda Pública. Juiz Prolator: Dr. Paulo Fernando de Britto Feitoza. **Apelante: Estado do Amazonas.** Procurador: Dr. Ernando Simião da Silva Filho (9069/AM). **Apelada: Mara Giovanna dos Santos Coelho.** Advogada: Dra. Katlen de Araújo Delgado (16571/AM). Advogado: Dr. Leudyano Adeodato Venâncio (11234/AM). Presidente: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles. **Relatora: Exma. Sra. Desa. Onilza Abreu Gerth.** Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Mara Nóbia Albuquerque da Cunha. **\*Pedido de destaque. Decisão: ACÓRDÃO.** Vistos, relatados e discutidos os Autos em epígrafe, em que são partes acima indicadas, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes das Câmaras Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por maioria de votos, em CONHECER e NEGAR provimento ao Recurso interposto, em dissonância com o Parecer Ministerial e nos termos do Voto da Relatora. Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Desdores. Onilza Abreu Gerth (Relatora), Mirza Telma de Oliveira Cunha, Henrique Veiga Lima, Drª. Anagali Marcon Bertazzo, João de Jesus Abdala Simões, Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Yedo Simões de Oliveira (Voto divergente – vencido), Paulo César Caminha e Lima, Cláudio César Ramalheira Roessing, Lafayette Carneiro Vieira Júnior, Airton Luís Corrêa Gentil, José Hamilton Saraiva dos Santos, Anselmo Chíxaro e Délcio Luís Santos. **JULGAMENTO EM MESA. Processo n. 0002420 -53.2024.8.04.0000 - Agravo Interno Cível. Agravante: Tapajós & Tapajós Advogados Associados.** Advogado: Dr. Fernando Emilio Tiesca (8599/SC). **Agravado: Vibra Energia S/A.** Advogado: Dr. Leonardo Mendes Cruz (25711/BA). Advogado: Dr. Luciano Araújo Tavares (12512/AM). Presidente: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles. **Relator: Exmo. Sr. Des. João de Jesus Abdala Simões. Impedimento: Exmo. Sr. Des. Airton Luís Corrêa Gentil**. **Suspeições: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira e Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes**. Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Delisa Olívia Vieiralves Ferreira. **Vista devolvida:** pela Exma. Sra. Desa. Onilza Abreu Gerth, **pendente de leitura** (em 06.11.2024). **Acompanhou o voto** do Exmo. Sr. Des. Relator: Exma. Sra. Desa. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura (em 30.10.2024). **Decisão**: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em epígrafe, acordam os Desembargadores integrantes da Câmaras Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Relator. Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Desdores. João de Jesus Abdala Simões (Relator), Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Cláudio César Ramalheira Roessing, Lafayette Carneiro Vieira Júnior, José Hamilton Saraiva dos Santos, Anselmo Chíxaro, Délcio Luís Santos, Onilza Abreu Gerth, Mirza Telma de Oliveira Cunha, Henrique Veiga Lima, Paulo César Caminha e Lima e Drª. Anagali Marcon Bertazzo. Após consultar os presentes e verificar nada mais haver a tratar, a Exma. Senhora Desa. Presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Vicente Emanuel Almeida de Paula, subscrevo a presente ATA que a seguir vai assinada pela a Exma. Senhora Desa. Presidente.\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

**Desembargadora Presidente**